

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## DECRETO Nº 13.885, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Suspende as atividades pedagógicas na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente 8557/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades pedagógicas na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada na Rua Argentina, 69, Bairro Nações, Lajeado, RS, INEP nº 4319110.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

LAJEADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.712, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável JULIA STACKE DA COSTA e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.107/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39145/2023 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.107, de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos III, IV e X, do art. 181 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora estável JULIA STACKE DA COSTA, matrícula 8878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Pequeno Lar, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

---

## PORTARIA N.º 33.719, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6019/2025,

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a permuta das Professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as Professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

---

## ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

3) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

4) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.720, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
EDSON LUIS SANTOS DE CARVALHO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7554/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável EDSON LUIS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 1515, nomeado em 03/01/1983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.721, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA os membros da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC e REVOGA a portaria n.º 31.258/2023.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.015, de 26 de maio de 2020, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lajeado – SMC, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9183/2025,

### RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura – CMIC.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Ana Paula Vieira Labres, matrícula 17147;  
Adriana Isabel Gerhardt Castro, matrículas 571 e 3268;  
Beatriz Teresinha Bigaton, matrícula 16987;  
Henrique Ramos Baldisseroto, matrícula 16072;

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Setorial Literatura, Biblioteca e Escritores: Cecília Togni e Ney Arruda Filho.  
Setorial Tradicionalismo Gaúcho: Renata Presser e Caroline Reolon Scariot.

A Comissão Municipal de Incentivo a Cultura tem como principal atribuição, analisar, selecionar e emitir pareceres acerca da viabilidade técnica, econômica e financeira dos projetos concorrentes aos editais do Fundo Municipal de Cultura, da Lei Municipal de incentivo à Cultura – LEMIC e do Decreto Municipal n.º 10.236, de 09 de maio de 2017.

Revogar a portaria n.º 31.258, de 12 de abril de 2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 26 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.722, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ, matrícula 7980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 06 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VERONICA ZART e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 07 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VERONICA ZART, matrícula 15202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.724, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora NEDILAINE DA SILVA MALVESSI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora NEDILAINE DA SILVA MALVESSI, matrícula 15418, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JOAO LUCIO PACHECO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JOAO LUCIO PACHECO, matrícula 15419, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.726, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CHARLENE FRANCIELE KRAEMER ECKERT, matrícula 15440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.727, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora REJANE RYBAR e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8362/2025, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora REJANE RYBAR, matrícula 15453, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2024.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.745, DE 06 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
KAREN NIÉGE FRANKE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.683/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata KAREN NIÉGE FRANKE, efetuada pela portaria n.º 33.683, de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Químico, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.746, DE 06 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata FERNANDA SILVA MARTINS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.686/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA SILVA MARTINS, efetuada pela portaria n.º 33.686, de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 131º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.747, DE 06 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DÉBORA REGINA RÖHRIG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.687/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DÉBORA REGINA RÖHRIG, efetuada pela portaria n.º 33.687, de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 134º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.748, DE 06 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.741/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de março de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI, efetuada pela portaria n.º 33.741, de 05 de março de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.749, DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata LUIZA MARQUETTI para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42979/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Nara Flores Schutze formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUIZA MARQUETTI para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 89º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## PORTARIA N.º 33.750, DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata KELLY FRANCIELA DA ROCHA para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Gysnara de Oliveira Espinosa até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata KELLY FRANCIELA DA ROCHA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 137º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 114-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei nº 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14637/2024 e 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimarães e o não comparecimento da candidata Greice Maria da Silva Rosa de Freitas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Rodrigo Weinheimer Pereira e Andréa Teixeira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Carolina César e Francini Berté Pereira;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 10 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

ALANA IVANI SEHN – Classificação 82º lugar

ISADORA BERGMANN DE ANDRADE – Classificação 83º lugar

LAURA BENOVI – Classificação 84º lugar

LUÍSA GALL – Classificação 85º lugar

LIDIANE ZIEGENRUCKER MABONI – Classificação 86º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2260

---

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 03/2025 Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, através de dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021 e Resolução nº 3 do FNDE de 04/02/2025. O período para apresentação de propostas será de 10/03/2025 a 31/03/2025. A sessão pública ocorrerá no dia 31/03/2025, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 06 de março de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.